



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.736

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 16 DE JANEIRO DE 2006

“Dispõe sobre a conversão do regime jurídico de empregados públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os empregados admitidos por concurso público para o quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em exercício na data de vigência desta Lei, terão seus empregos transformados em cargos públicos e regime jurídico convertido para estatutário.

Art. 2º - A regulamentação da conversão do regime jurídico celetista para estatutário será formalizada por lei específica.

Art. 3º - Revogam-se os artigos 20 do Decreto nº 104, de 20 de fevereiro de 2001, o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Complementar nº. 042, de 05 de novembro de 2001 e o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 1935, de 02 de junho de 2003, primeira parte.

Dourados, MS 16 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias

PORTARIA GAB Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

“Torna sem efeito a Portaria Gab nº 052 de 09/02/2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada, sem efeito, a Portaria Gab sob nº 052 de 09 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a exoneração do servidor VALTER SPADA BETONI, publicada no Diário Oficial do Município nº 1724, fls. 03, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 071, DE 01 DE MARÇO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Isa Geziela dos Santos Almeida”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2006, ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA, do Cargo de provimento Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “80441”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de maio de 2000, através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da

Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 072, DE 01 DE MARÇO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Nilza Jesus dos Anjos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2006, NILZA JESUS DOS ANJOS, do Cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “501754”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de fevereiro de 2003, através do Decreto nº 1427 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 073, DE 01 DE MARÇO DE 2006***“Exonera servidora efetiva – Edmarcia Elisa de Souza”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2006, EDMARCIA ELISA DE SOUZA, do Cargo de provimento Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “501171”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10 de dezembro de 2002, através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 074, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Exonera Dhiones Kenedys Ulisses Dias – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 28 de fevereiro de 2006, DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 075, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Exonera Arlei Gonzaga Camargo – SEMHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2006, ARLEI GONZAGA CAMARGO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 076, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Nomeia Vera Lucia Dias Ribeiro – FUNCED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2006, VERA LUCIA DIAS

RIBEIRO, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 077, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Revoga designação do servidor Fabio Mendes de Almeida do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 17 de fevereiro de 2006, a designação do exercício de função de confiança, do servidor FABIO MENDES DE ALMEIDA, cargo de Chefe de Equipe, símbolo DAÍ 02, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Designa Fabio Mendes de Almeida, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado FABIO MENDES DE ALMEIDA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 079, DE 01 DE MARÇO DE 2006*“Designa Terezinha Torraca Brandão, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada TEREZINHA TORRACA BRANDÃO, para exercer a função de confiança de “Chefe de Equipe”, símbolo DAÍ-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de março de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 080, DE 01 DE MARÇO DE 2006

“Exonera Elvio Eloy Lopes - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2006, ELVIO ELOY LOPES, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2006

“Nomeia Roseli Vieira da Silva Takahachi – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2006, ROSELI VIEIRA DA SILVA

TAKAHACHI, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 082, DE 01 DE MARÇO DE 2006

“Exonera José Carlos Cimatti Pereira - SEMDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2006, JOSE CARLOS CIMATTI PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal”, símbolo DGA 01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 005 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação para contratação de serviços de palestrante para realização do curso “Prática na Alimentação Escolar para Merendeiras”, com carga horária de 20.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 27 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

18 02 Rosivaldo Macedo da Silva
19 02 Moises Medeiros

07/03/2006
20 02 Aguiar Barin de Souza
21 03 Ivone Lange Dressler
22 03 Anderson Reginaldo de Souza
23 03 Daniel de Andrade
24 03 Jose Maria dos Santos
25 03 João Alexandre Alves
26 03 Nilson A. Araujo
27 03 Osvaldo Lima
28 03 Laerte M. Nantes
29 03 Sonilda Gomes de Souza Yamashita
30 03 Valmir Souza Machado
31 04 Reginaldo da Silva
32 04 Daniel dos Santos Silva
33 04 Avanir Alves da Silva
34 04 Argentino dos Santos
35 04 Jose Nelson Aguiar
36 04 Paulo de Alencar Serafim
37 04 Luiz Carlos de Sá

RESOLUÇÃO Nº 04/2006/SEMHSUR

Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com suporte na Lei Municipal nº 2384 de 28 de dezembro de 2000, inciso II do artigo 43.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os taxistas abaixo relacionados, nas datas previstas, legalizadas a prestação de serviços no Município de Dourados, a comparecer com seus veículos e documentos para a vistoria anual na SEMHSUR, sito a Rua Oliveira Marques nº 490 neste Município.

O prazo para realização da vistoria será entre os dias 06 e 10 de março.

06/03/2006

RG Nº	Ponto Nº	Taxista
01	01	Sumi Kato Yamashita
02	01	Carlos Gonçalves Peixoto
03	01	Jose Valdir Moraes Rodrigues
04	01	João Virgulino Fernandes
05	01	JANDIR ADRIANO EMMEL
06	01	Osvaldo Machado de Araujo
07	01	ILSON DIAS SANTANA
08	01	MARIO FUSAJI YAMASHITA
09	01	OSVALDO YUTI YAMASHITA
10	01	JOSE ELIAS DOS SANTOS
11	02	Euzebio Martins Dos Santos
12	02	Jose Silva
13	02	Charles Dresler
14	02	RICARDO LUIZ MARTIMIANO DE LIMA
15	02	João Marinho Tenório
17	02	Odair Pereira dos Anjos

08/03/2006
38 04 Otacilio P. da Silva
39 02 Nilton Dias dos Santos
40 04 João B. dos Santos
41 05 Elizete P. Torquato
42 05 Juraci Liborio de Alencar
43 05 João Gonçalves Santos
44 05 Milton Souza de Oliveira
45 05 Moises Helio da Silva
46 05 João Rosa
47 05 Adão Souza Mathias
48 05 Nelson Ramão Viegas Mathias
49 05 CELSO DIAS DE OLIVEIRA
50 05 Wilson Bernal de Oliveira
51 06 Francisco C. de Lima
52 06 Agilo Souza Ferreira
53 06 Irineu Ramalho

09/03/2006
55 06 Antonio V. dos Reis
56 06 Antonio Liborio Neto
57 06 Adilson Ferreira Quintas
58 06 Edilson Martins da Rosa
59 06 Vitoriano Utrago Graciotto
60 06 Francisco dos Reis
61 07 Jose Moreira Filho
62 07 Estelita de Azevedo Paredes
63 07 Silas Soares Leite
64 07 Jakeline Gomes Yamashita
65 07 Francisco da Conceição
66 07 Luiz de Souza
67 07 Jose Martins Batista

Resoluções

68 07 João José Costa do Nascimento
 69 07 Belmiro de Souza Sobrinho
 70 07 Maocir Soares Leite
 71 09 Alaeuso Gomes Flores
 72 09 Aldo Souza Barbosa

10/03/2006
 73 09 Luiz Antonio Alcala Carvalho
 74 08 Alexandro Rodrigues Rosa
 75 09 Emilio Afonso Canceli
 76 09 Heleno José de Arruda
 77 09 TEREZA MARIA PINHO ORTEGA
 78 08 Vanderlei Pereira Barros
 78A AEROP José Procópio Macedo
 79 08 Abilio Portencio de Oliveira
 79a AEROP OTÁVIO SODRÉ DAROSA
 80 08 João J. Medeiros

81 Aerop. Victor Guicione Ozuma
 82 08 EROSILDE RIBEIRO ARCE
 83 Aerop. Raimundo Libório Sobrinho

Artigo 2º - Os taxistas deverão apresentar no momento da vistoria na SEMHSUR, nas datas supracitadas e nos horários compreendidos entre 07:30 e 10:30, e 13:30 e :16:30, onde deverão ocorrer as vistorias dos documentos dos veículos e de seus proprietários para que os mesmos recebam o selo da vistoria.

Artigo 3º - Após a aprovação na vistoria o taxista receberá a autorização para o Alvará 2005.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 1632 de 06 de julho de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Dourados, 24 de fevereiro de 2006.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO N.º 001/2006/SCC/PMD
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 001/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa ou Instituição especializada para prestação de serviços técnicos e de consultoria para a institucionalização do Programa Cidade Legal em Dourados - conforme Termo de Referência n.º 06 - com recursos do Programa HBB (BID/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal), visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. A Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros decidiu indicar como vencedora, por ter obtido o maior índice final de avaliação, a empresa EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 02 de março de 2006.

AGNALDO JACOMELI SANCHES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 041/2006/SCC/PMD
 CONCORRÊNCIA
 EDITAL N.º 002/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material didático e educativo para distribuição nas escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 05/04/2006 (cinco de abril de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153.

Dourados/MS., 02 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 079/2006/SCC/PMD
 TOMADA DE PREÇOS
 EDITAL N.º 008/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna

público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 21/03/2006 (vinte e um de março do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 02 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 090/2006/SCC/PMD
 TOMADA DE PREÇOS
 EDITAL N.º 009/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública, visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 21/03/2006 (vinte e um de março do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 02 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

Extratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 315/2005**

PARTES:
 Município de Dourados
 Shirley De Oliveira Martins Correia -Me.
 PROCESSO: Carta Convite nº 198/2005
 OBJETO: Aquisição de artigos de tecidos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
 2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuitas
 VALOR: R\$ 1.851,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
 DATA: 10 de Novembro de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 316/2005

PARTES:
 Município de Dourados
 Arx Tecidos e Confecções Ltda.
 PROCESSO: Carta Convite nº 198/2005
 OBJETO: Aquisição de Artigos de Tecidos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
 2.039 - Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 VALOR: R\$ 4.763,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e três reais)
 DATA: 10 de novembro de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 314/2005

PARTES:

Município de Dourados
Tecidos e Confeções Muraoka Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 198/2005
OBJETO: Aquisição de Artigos de Tecidos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
VALOR: R\$ 30,00 (Trinta reais)
DATA: 10 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4614/2005

PARTES:

Município de Dourados
Retifica Real Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 125/2005
OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Pesados (parte mecânica).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
24.00 – Secretaria Municipal De Infra – Estrutura.
24.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura.
26.782.012 – Gestão do Transporte Rodoviário.
3.053 – Implantação, Execução e Melhoria Da Malha Rodoviária Municipal.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 20.087,71 (Vinte mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA: 30 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4304/2005

PARTES:

Município de Dourados
Volksdiesel Peças e Serviços Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 125/2005
OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Pesados (parte mecânica).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
24.00 – Secretaria Municipal De Infra – Estrutura.
24.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura.
26.782.012 – Gestão do Transporte Rodoviário.
3.053 – Implantação, Execução e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais).
DATA: 02 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 038/2006

PARTES:

Município de Dourados
Copneus Comercio de Pneumáticos e Produtos para o Campo Ltda - EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 225/2005
OBJETO: Aquisição de pneus e seus correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal De Infra Estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 38.744,52 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA: 02 de Janeiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.300,50 (quatro mil e trezentos reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 119.085,00 (Cento e dezenove mil e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 639/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Sulmedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 14.658,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 15.520,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 635/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda. PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 48.590,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Laboratório Neo Química Comercio e Industria Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 36.580,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Extratos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 12.625,00 (Doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milênio Dist. de Prod. Farmacêuticos e hospitalares Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica

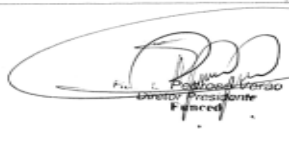
EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Geolab Industria Farmacêutica Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 093/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos Para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Balancetes

FUNCCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Janeiro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita tributária		977,00	977,00	04-ADMINISTRAÇÃO		7.659,89	7.659,89
Receita patrimonial		363,57	363,57	13-CULTURA		14.833,20	14.833,20
SOMA ----->		1.340,57	1.340,57	27-DESPORTO E LAZER		23.678,41	23.678,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA ----->		46.171,50	46.171,50
EMPENHOS A PAGAR		25.109,83	25.109,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
SOMA ----->		25.109,83	25.109,83	RESTOS PAGAR		33.106,79	33.106,79
CONSIGNAÇÕES				SOMA ----->		33.106,79	33.106,79
C.E.F. - Financiamento Particular		1.647,02	1.647,02	CONSIGNAÇÕES			
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo		26,00	26,00	C.E.F. - Financiamento Particular		1.647,02	1.647,02
Contribuição Partidária		257,50	257,50	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo		26,00	26,00
Entroposto Comercial Feito em Casa		1.663,20	1.663,20	Contribuição Partidária		257,50	257,50
I.R.R.F		1.447,78	1.447,78	Entroposto Comercial Feito em Casa		1.391,85	1.391,85
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		155,47	155,47	I.R.R.F		1.413,83	1.413,83
I.N.S.S. folha de pagamento		2.047,80	2.047,80	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		47,50	47,50
Pensão Judicial		126,00	126,00	I.N.S.S. folha de pagamento		2.019,83	2.019,83
Sinsemid - 1%		35,04	35,04	Pensão Judicial		126,00	126,00
CASSEMS		94,90	94,90	Sinsemid - 1%		35,04	35,04
BB - Financiamento Particular		176,49	176,49	CASSEMS		94,90	94,90
Banco Panamericano-Financ. particular		61,33	61,33	BB - Financiamento Particular		176,49	176,49
SOMA ----->		7.738,63	7.738,63	Banco Panamericano-Financ. particular		61,33	61,33
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA ----->		7.297,29	7.297,29
Transferência financeira a fundos		15.000,00	15.000,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
SOMA ----->		15.000,00	15.000,00	Bancos - contas movimento		11.156,13	11.156,13
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos - contas convênios		10.370,94	10.370,94
Caixa		2.019,83	2.019,83	BANCOS CONTA CONVENIOS			
Bancos - contas movimento		44.097,15	44.097,15	SOMA ----->		25.140,01	25.140,01
Bancos - contas convênios		9.213,72	9.213,72	VALOR À TRANSPORTAR		0,00	111.715,59
VALOR À TRANSPORTAR	0,00	49.188,93	49.188,93				111.715,59

FUNCCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00002	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Janeiro		ANO 2006	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
BANCOS CONTA CONVENIOS							
		7.195,06	7.195,06				
SOMA ----->		62.526,66	62.526,66				
TOTAL GERAL	0,00	111.715,59	111.715,59	TOTAL GERAL	0,00	111.715,59	111.715,59


Paulo Sérgio
Diretor Presidente
Fundação

Jose Carlos Luciano
Coord. de Log. e Patrimônio
Fundação

Andréa Londero Bonatto
Cont. CRC/MS 0077850-9
CPF 760.735.611-15

Outros Atos

Convocação**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o Artigo 49 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca seus associados que trabalham na TV Morena para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede, à Rua Benjamin Constant, 1735, em Dourados, no dia 09 de março de 2005, com primeira chamada às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e discussão da pauta de reivindicações para a negociação do acordo coletivo de trabalho junto à TV Morena;
- Outros assuntos.

Dourados (MS), 2 de março de 2006

Luis Carlos Luciano
Presidente do Sinjorgran